

TORQUATO

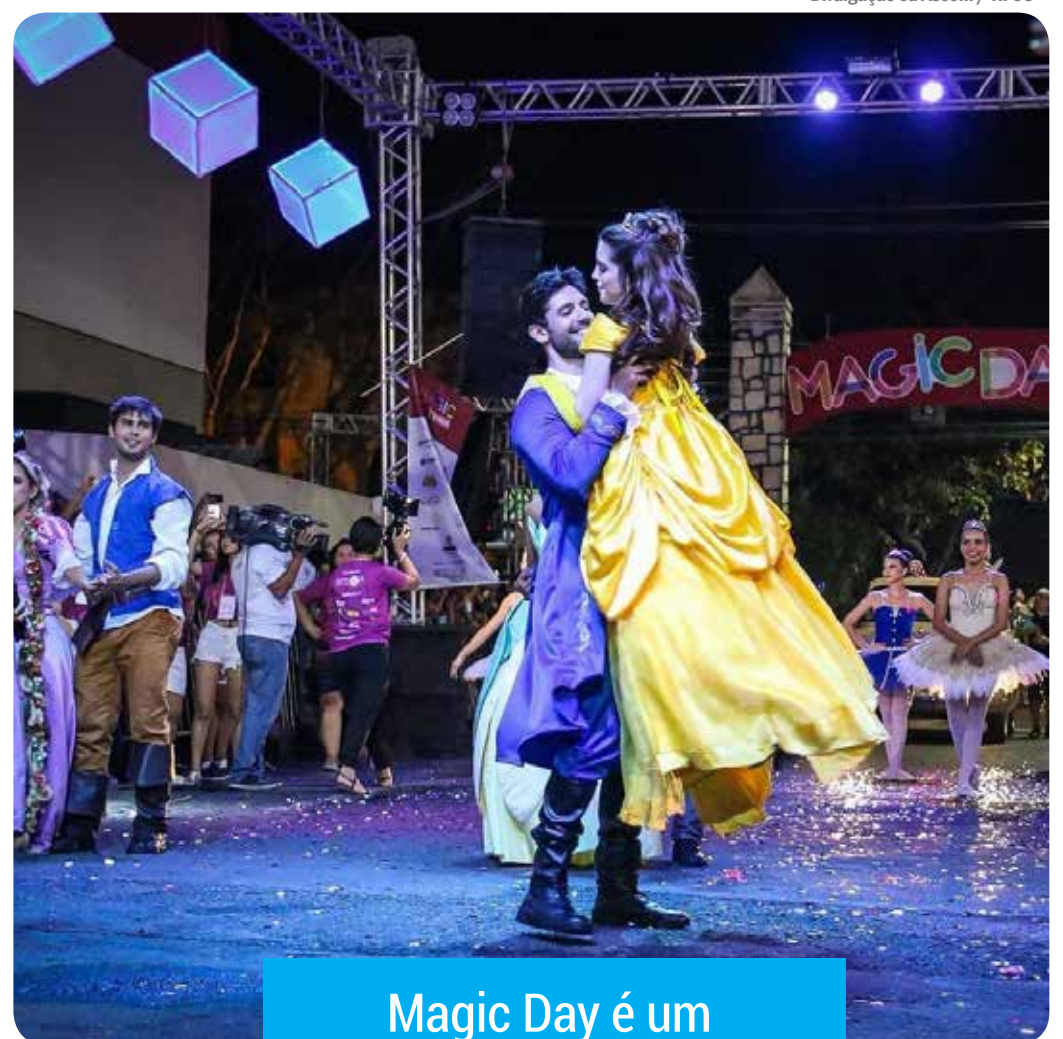


Fotos: Nathalia Amara

APÓS DOIS ANOS, MAGIC DAY RETOMA PROGRAMAÇÃO COM O DESFILE PRESENCIAL EM 2022

Evento é promovido pela Rede Feminina de Combate ao Câncer do Piauí e acontece no dia 8 de outubro

A 7ª edição do Magic Day 2022 já tem data marcada. O evento é tradicional no calendário cultural teresinense por levar alegria e bons sentimentos aos presentes, principalmente aos pacientes oncológicos. O Magic Day é um espetáculo a céu aberto realizado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer do Piauí (RFCC-PI) e proporciona um dia de diversão e fantasia às crianças com câncer e outras doenças, internadas em hospitais de Teresina. Após dois anos sem atividades presenciais, devido à pandemia, este ano o evento retoma a dinâmica dos anos anteriores à crise sanitária. A programação acontece no dia 8 de outubro, às 17h30, em alusão ao Dia das Crianças, com concentração em frente ao Instituto de Doenças Tropicais – Natan Portela. Para abrilhantar o dia de todos os presentes, especialmente dos pequeninos – que ficam encantados – o evento consiste em um desfile de personagens, super-heróis, palhaços, príncipes, apresentações infantis, trio elétrico e outras atrações. Tudo pensado para celebrar este dia mágico. Em 2022 o formato do Magic Day tem como objetivo ultrapassar os assistidos do Casa de Apoio à Criança com Câncer - Casa de Maria, beneficiando, além dos pacientes do Hospital São Marcos, crianças e adolescentes em tratamento do Hospital Infantil e do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela. Nesta edição, o trio elétrico ficará no meio dos participantes no Bloco dos Palhaços, dividindo a Ala em duas partes. Dessa forma, a estratégia é garantir que todos ouçam e se animem com a energia do Bloco. Além disso, há mais novidades, como a instalação de telões de LED que transmitirão o desfile ao vivo para que ninguém perca nenhum momento desse lindo espetáculo; sonorização em todo o percurso e haverá aumento do percurso para fluidez e dispersão das atrações, dentre diversas programações. A presidente da RFCC-PI, Carmen Campelo, destaca que o Magic Day de 2022 é patrocinado pelo Ministério do Turismo e pela Lei Rouanet, além da Secretaria Especial de Cultura. Ela acrescenta que contar com apoio desses setores sociais permite “levar ainda mais alegria às crianças e seus familiares que enfrentam um momento delicado. É comprovado que rir e estar encantado com tanta beleza é combustível essencial para um tratamento mais digno, humano, acolhedor e eficaz. Em alusão ao Dia das Crianças, é exatamente isso que o Magic Day promove a



Magic Day é um espetáculo a céu aberto

tantos corações”, compartilha. Como participar do Bloco dos Palhaços Esta é a ala liberado ao público em geral. As pessoas que desejam integrar o Bloco dos Palhaços devem fazer sua inscrição no site ou se dirigir à Casa de Maria. Ao realizar a inscrição e efetuar o pagamento do valor, o participante terá direito a balão, gás hélio, água mineral, pulseira personalizada, banheiros químicos dentro da Ala e seguranças externos para controle de entrada e saída. Serão ofertadas somente 1500 inscrições, buscando dar conforto e segurança para que todos possam ter a melhor experiência possível com o desfile.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br
 Aviso Nº 91/2022 - PJP/PTJ/PI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Em atenção do Despacho Nº 91969/2022 - PJP/PTJ/PI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2, a Comissão Permanente de Licitação - CPL-02, torna público a **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO"** da CONCORRÊNCIA Nº 54/2022, do tipo MENOR PREÇO, mediante o regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, para contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI**, com abertura prevista para o dia 29/09/2022, às 10 horas no Salão Multiuso- 2º andar do prédio administrativo do novo Palácio da Justiça.

Informa-se, por oportuno, que a CPL-02 procederá com a assinatura do Edital e Aviso de Licitação, referente ao processo SEI: 22.0.000018200-5, com a máxima urgência e marcará nova data de abertura da Sessão Pública de entrega dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para a data mais próxima possível.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações e Contratos, no 2º andar do Prédio Administrativo da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, localizado na Avenida Padre Humberto Pietrogrande nº 3509, bairro São Raimundo, Teresina - PI, em dias úteis, no horário de 08 (oto) às 14 (quatorze) horas. Telefones: (86) 98884-6813/3215-4440, e-mail: centjpi@gmail.com.

Teresina, 28 de setembro de 2022.
 Lana Thaysa Marques Rêgo
 Presidente em exercício da CPL-02
 Charles Antônio Gomes Evaristo
 Membro da CPL-02
 Jéssyca Alves de Sá Souza
 Membro em exercício da CPL-02

Documento assinado eletronicamente por Lana Thaysa Marques Rêgo, Presidente da Comissão, em 28/09/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
 Documento assinado eletronicamente por Charles Antônio Gomes Evaristo, Membro da Comissão, em 28/09/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
 Documento assinado eletronicamente por Jéssyca Alves de Sá Souza, Equipe de Apoio, em 28/09/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sel.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 3662373 e o código CRC E65F1F70.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br
 Aviso de Licitação Nº 61/2022 - PJP/PTJ/PI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 55/2022
 PROCESSO SEI Nº 22.0.000018200-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, mediante a Comissão Permanente de Licitação Nº 2 (CPL-2), designada pela Portaria (Presidência) Nº 783/2022 - PJP/PTJ/PI/SECPRE, de 05 de abril de 2022 (3321387), publicada no Diário da Justiça ANO XLIV - Nº 9339, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados neste instrumento, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, mediante o regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, para contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observa as disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar ou correlata.

DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO"
 LOCAL: SALÃO MULTIUSO - 2º ANDAR DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA - Av. Padre Humberto Pietrogrande, 3509 - São Raimundo, CEP: 64.075-065, Teresina - PI.
 DATA: 03/11/2022
 HORÁRIO (local): 10:00 (dez horas)

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Documento assinado eletronicamente por Charles Antônio Gomes Evaristo, Membro da Comissão, em 29/09/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
 Documento assinado eletronicamente por Lana Thaysa Marques Rêgo, Presidente da Comissão, em 29/09/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
 Documento assinado eletronicamente por Jéssyca Alves de Sá Souza, Membro da Comissão, em 29/09/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sel.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 3665515 e o código CRC F5DB7158.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADO, FILANTRÓPICO, BENEFICENTES E RELIGIOSOS, PLANO DE SAÚDE, COOPERATIVAS DE SAÚDE, FUNDAÇÕES DE SAÚDE PRIVADAS, TERCEIRIZADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, CLÍNICAS DE IMAGEM (EXCETO OS RADIOLOGISTAS), CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, CLÍNICAS DE PSIQUIATRIA, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE PSICOLOGIA, LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS E PATOLÓGICO NO ESTADO DO PIAUÍ (SINTRASAÚDE-PI)

Edital de convocação das eleições
 para renovação da diretoria do SINTRASAÚDE-PI

A diretoria do SINTRASAÚDE-PI, em conformidade com o estatuto social desta entidade, convoca toda a categoria para participarem das eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal que serão realizadas dia 01 de novembro de 2022, de 08:00h às 18:00h. O mandato será de 4 (quatro) anos, começando no dia 02 de dezembro de 2022 e terminando em primeiro de dezembro do ano de 2026. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital e deverá ser protocolado na secretaria do SINTRASAÚDE-PI, que funciona de 08:00h às 12:00h, de segunda-feira à sexta-feira. Após a divulgação da ata de encerramento de registro de chapa, abrir-se-á prazo de 02 (dois) dias para impugnação de candidaturas. Poderão se candidatar qualquer associado da entidade desde que esteja em dia com as suas obrigações sindicais e tenha pelo menos 3 (três) meses de categoria e 2 (dois) meses como associado. Poderão votar todos os trabalhadores da categoria com 2 (dois) meses de sócios ao Sindicato. A chapa será registrada mediante requerimento ao presidente da Junta Eleitoral em 2 (duas) vias, acompanhado da cópia da Carteira de Trabalho e comprovante de sócio de cada candidato, sendo proibido a acumulação de cargo, sendo identificadas pelo número de ordem do registro. Toda chapa só poderá ser registrada para concorrer às eleições do SINTRASAÚDE-PI se possuírem 12 (doze) integrantes, dos quais serão 9 (nove) candidatos a diretoria e 3 (três) candidatos ao conselho fiscal e que todos os integrantes preencham os requisitos do artigo 62º deste estatuto. Todas as chapas inscritas para a eleição da diretoria e conselho fiscal deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, um membro do sexo feminino. As chapas que não preencherem este requisito não poderão ser inscritas e concorrerem a eleição do SINTRASAÚDE-PI. O presente edital encontra-se fixado na sede do SINTRASAÚDE-PI e empresas que possuem filiações ao SINTRASAÚDE-PI.

Teresina-PI, 30 de setembro de 2022